



MEC/SETEC

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO

Conselho Diretor

ATA DA 70ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 2 de outubro de 2008

No dia dois de outubro de dois mil e oito, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, sob a presidência do Diretor-Geral, professor **Jadir José Pela**, com a presença dos membros **Denio Rebelo Arantes**, Diretor de Ensino; **Carlos Humberto Sanson Moulin**, representante do Ministério da Educação; **Newton Queiroz**, representante suplente da Federação da Agricultura do Espírito Santo; **Heraldo Gonçalves Fogos**, representante dos Técnicos Egressos; **Clecy Saiter Araújo Oliveira**, representante do Corpo Técnico-Administrativo; **Danilo Abdalla Guimarães**, representante do Corpo Docente e **Neviton Helmer Gasparini**, representante da Federação da Indústria do Espírito Santo. Os conselheiros Roberto Salgueiro Ferraz e Nurse Antônia de Freitas Vieira justificaram a ausência. Participou como convidado o professor Roberto Pereira Santos, Gerente de Pesquisa. Jadir agradece a presença de todos e inicia a reunião com a leitura da pauta, com os seguintes itens: **1) homologação do Ato Ad Referendum nº 06/2008 - aprova Curso Técnico em Informática na modalidade a distância do Sistema Cefetes; 2) proposta de Resolução – extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Unidade Serra – processo nº 23046.000512/2008-19; 3) proposta de Resolução – Regulamento da Pós-graduação no Sistema Cefetes – processo nº 23046.001035/2008-17; 4) proposta de Resolução – normas para o processo de Eleição para Diretor-Geral do Cefetes 2009/2012; 5) proposta de Resolução – tabela de bolsas e auxílios para fins de execução dos programas aprovados na Res. CD 03/2008; 6) memorando nº 047/2008 da Diretoria de Desenvolvimento Institucional – processo nº 23046.005135/2008-12; 7) assuntos gerais.** A pauta é aceita; a seguir Jadir submete aos conselheiros a ata de setembro, que é aprovada por todos, sem ressalvas. Para o **item 1**, homologação do Ato Ad Referendum nº 06/2008, que aprova Curso Técnico em Informática na modalidade a distância do Sistema Cefetes, Jadir passa a palavra a Denio, que relata que há cerca de oito meses foi aberta uma chamada pública pelo Governo Federal para instituições que quisessem abrir a oferta de ensino técnico a distância, pelo programa E-Tec Brasil. O Cefetes já atua através da UAB, Universidade Aberta do Brasil, que é um

programa similar, e assim foi elaborado um projeto para o E-Tec Brasil, que foi aprovado na chamada pública. No entanto, para o Governo Federal liberar o auxílio financeiro correspondente seria preciso abrir o edital de oferta de vagas; o edital foi feito e, para não extrapolar o prazo, foi necessário o ato *ad referendum* aprovando o curso. Denio ressalta que o projeto já foi aprovado na Subcâmara do Ensino Técnico, vindo em instância final ao Conselho Diretor para homologação; explica que se trata de um Curso Técnico de Informática a ser oferecido inicialmente em apenas um pólo em Bom Jesus do Norte, com cinquenta alunos. A seguir Denio dá algumas explicações sobre o funcionamento do ensino a distância e cita que atualmente o Cefetes está se tornando uma referência nacional na oferta de EAD. Não havendo mais dúvidas Jadir submete o projeto do curso ao conselho, que o considera aprovado. Denio permanece com a palavra para apresentar o **item 2**, proposta de Resolução para a extinção do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Unidade Serra; relembra a todos que na reunião anterior foi aprovada a oferta de Bacharelado em Sistemas de Informação na mesma Unidade, o qual substituirá o tecnólogo; desse modo, a homologação no Conselho é uma consequência direta da decisão da oferta do novo curso. Danilo pergunta sobre a duração do bacharelado; Denio explica que são quatro anos, ao passo que o tecnólogo são três; Danilo questiona se os alunos do tecnólogo em extinção poderão fazer complementação para o bacharelado; Denio responde que futuramente, assim que o curso alcançar semestres mais à frente, será feita a oferta de vagas para a complementação. Encerrada a apresentação, os conselheiros aprovam a extinção do curso. Denio permanece com a palavra para relatar o **item 3**, proposta de Resolução para o Regulamento da Pós-graduação no Sistema Cefetes. Denio cita que para cada nível de ensino é preciso haver um regulamento próprio; este é para os cursos de pós-graduação *lato sensu* e de mestrado; é similar aos outros, mas tem suas particularidades. Cita que esse regulamento já foi aprovado na Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Cefetes. Danilo pergunta se a oferta de vagas para esses níveis é pública; Denio responde que sim, por meio de edital. Danilo pergunta se haverá reserva de vagas para servidores; Denio responde que não, todos concorrem igualmente às vagas. Os conselheiros consideram o regulamento aprovado. Jadir dá início ao **item 4**, proposta de resolução para Eleição do Diretor-Geral do Cefetes 2009/2012; de posse de cópias da proposta, os conselheiros acompanham as explicações. Jadir relembra que o mandato de diretor-geral é de quatro anos, encerrando-se em 21 de março de 2009; acrescenta que, por determinação legal, é preciso enviar ao MEC a indicação do novo diretor eleito com no mínimo trinta dias de antecedência do término do atual mandato; como o dia 5 de dezembro é o último dia de aula em todas as Unidades de Ensino e os alunos têm de votar, a eleição precisa ser realizada até essa data. A resolução é basicamente a mesma da eleição para diretor-geral de 2004, com a seguinte proposta de calendário: 02/10 – deflagração do processo eleitoral pelo Conselho Diretor; 21/10 – eleição da Comissão Eleitoral; 28/10 – posse da Comissão Eleitoral; 04/11 – divulgação do calendário e das normas eleitorais; 11 e 12/11 – inscrição dos candidatos; 17 a 28/11 – campanha eleitoral; entre 01 e 05/12 – eleição e apuração dos votos; 18/12 – relatório ao Conselho Diretor e homologação. O conselheiro Newton Queiroz frisa que as normas devem estar bem claras para que não haja

problemas. O conselheiro Danilo pergunta o que acontecerá se a transformação do Cefetes em Ifetes ocorrer durante esse período; Jadir explica que se a transformação ocorrer antes do período de inscrição dos candidatos as normas eleitorais terão de ser revistas, pois as regras para os candidatos a reitor de Ifet são outras; se ocorrer, porém, depois de realizadas as inscrições, mantém-se o processo original e o candidato eleito será automaticamente o reitor do Ifetes. Foi questionado se os alunos de educação a distância votam; Jadir responde que eles são alunos regulares e votam como todos os outros; Denio sugere alterar o Art. 5º, prevendo mesas receptoras de votos em todos os pólos de EAD; a sugestão foi acatada. Não havendo mais dúvidas, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Neste momento chega o professor Roberto Pereira Santos; Jadir lhe passa a palavra para que apresente o **item 5**, proposta de Resolução com tabela de bolsas e auxílios para fins de execução dos programas aprovados na Resolução CD 03/2008; professor Roberto relembra os programas aprovados nessa Resolução, os quais prevêem pagamento de bolsas, e explica que hoje é apresentada a proposta de normatização do pagamento dessas bolsas, conforme a tabela em análise pelos conselheiros. Sobre a periodicidade dos pagamentos, Roberto explica que as bolsas são mensais, ao passo que os auxílios são pagos uma única vez, com exceção das diárias; cita ainda que grande parte desses pagamentos tem base nos valores pagos pelo CNPq e por outras instituições do país. O conselheiro Carlos Humberto pergunta qual a origem dos recursos para os pagamentos previstos; Jadir responde que é verba do próprio Cefetes. O conselheiro Neviton pergunta se é possível trazer para o Cefetes projetos de pesquisa da iniciativa privada, ao que o professor Roberto responde afirmativamente; o conselheiro Carlos Humberto opina que só agora as instituições públicas estão aprendendo a fazer pesquisa e extrapolar com elas o meio acadêmico, alcançando realmente aplicabilidade prática com seus resultados. Não havendo mais dúvidas, a proposta foi aprovada. Jadir inicia o **item 6**, memorando nº 047/2008 da Diretoria de Desenvolvimento Institucional enviado ao Conselho Diretor solicitando definição quanto ao percentual de vagas a ser reservado para portadores de deficiência na realização de concursos públicos, com base na Lei 8.112/1990 e no Decreto 3.289/1999. Jadir ressalta que no último concurso houve a reserva de vagas, mas não foi alcançado totalmente o índice que a legislação estabelece. Assim, é preciso regulamentar uma definição sobre esse assunto para aplicação nos próximos concursos públicos do Cefetes. Solicita à Secretária do Conselho que envie a legislação pertinente aos conselheiros para prévia leitura e definição do assunto nas próximas reuniões; todos concordam com o encaminhamento. Nada mais havendo a tratar, Jadir agradece a participação de todos e encerra a reunião. Eu, Maria do Carmo Conopca, Secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de outubro de dois mil e oito.